



## **O DIREITO DE BRINCAR PROMOVENDO UM AMBIENTE ESCOLAR SAUDÁVEL**

Paola Cristina de Oliveira Matheus<sup>1</sup>; Daniel Henrique da Silva Costa<sup>1</sup>; Aparecida de Lourdes Bernardes da Silva<sup>2</sup>; Maristella Pinheiro Cavini<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Graduandos em Pedagogia e Educação Física pelo Centro Universitário Sagrado Coração – UNISAGRADO

<sup>2</sup> Professora preceptora de Artes – EMEF Etelvino Rodrigues Madureira

<sup>3</sup> Professora e coordenadora do Subprojeto. Centro Universitário Sagrado Coração – UNISAGRADO

### **RESUMO**

O ato de brincar desempenha um papel essencial no desenvolvimento saudável e integral das crianças, proporcionando momentos de diversão e lazer. Além de contribuir para o aprimoramento de habilidades físicas, coordenação motora e competências sociais, a brincadeira possibilita que as crianças explorem o mundo ao seu redor, aprendam a tomar decisões e resolvam problemas. Reconhecido como um direito pela legislação, o brincar é destacado no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Declaração Universal dos Direitos da Criança e na Constituição Brasileira de 1988. No entanto, a prática é frequentemente negligenciada no ambiente escolar, onde é utilizada como condicionante comportamental. Essa abordagem pode impactar negativamente o desenvolvimento dos alunos, violando seus direitos e privando-os de experiências essenciais para o crescimento integral. Por meio de um relato de experiência, aliado a uma revisão de literatura narrativa, o propósito deste trabalho é de enfatizar a relevância do brincar no ambiente escolar, propondo medidas que permitam o exercício desse direito, sem que seja condicionado ao comportamento adequado. Ao estabelecer limites claros e consistentes, como aconteceu no Programa de Residência Pedagógica Multidisciplinar, aplicado em uma escola municipal na cidade de Bauru/SP, os educadores podem conciliar disciplina e brincadeira, promovendo um ambiente escolar equilibrado que respeite o direito fundamental das crianças de se desenvolverem plenamente. Destaca-se a necessidade de valorizar o direito de brincar na escola, propondo a inclusão de atividades lúdicas no currículo e a criação de ambientes que incentivem a exploração da criatividade e a expressão de emoções.

**Palavras-chave:** Educação. Direito de brincar. Aprendizado. Lazer. Residência Pedagógica.



## **INTRODUÇÃO**

O ato de brincar desempenha um papel extremamente importante na vida das crianças, pois pode proporcionar momentos de diversão e lazer, além de contribuir para que elas se desenvolvam de forma saudável e integralmente. Os benefícios adquiridos nesses momentos são inúmeros, pois é assim que as crianças exploram o mundo ao seu redor, desenvolvem a coordenação motora, equilíbrio, habilidades físicas, aprimoram suas habilidades sociais, aprendem sobre tomada de decisões e resoluções de problemas, além de exercitarem a imaginação, criatividade e experimentarem diferentes emoções (Ginsburg, 2007). Desta forma, elas também aprendem sobre elas próprias, sobre o mundo e adquirem novos conhecimentos, promovendo um desenvolvimento de base sólida para o seu crescimento (Yogman *et al.*, 2018). Portanto, cabe destacar que brincar não é apenas se divertir, mas também é uma forma essencial para o desenvolvimento saudável e feliz.

Brincar é tão importante que é um direito, garantido por Lei. O Artigo 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aponta que a criança e o adolescente têm o direito de “Brincar, praticar esportes e divertir-se” (Brasil, 1991), sendo complementado pela Declaração Universal dos Direitos da Criança, elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em seu 7º Princípio, no ano de 1959, que “a criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se” (ONU, 1959). Esse direito, segundo o Artigo 227, da Constituição de 1988, é “dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer” (Brasil 1988).

Em três documentos, de extrema relevância para o desenvolvimento da vida em sociedade, o brincar se faz presente como um direito, devendo ser garantido pelos responsáveis, Estado e sociedade, em que a escola se encaixa. Dito isso, cabe aqui um questionamento: Se brincar é um direito e tem extremo impacto no desenvolvimento individual e coletivo das crianças, porque é comumente negligenciado pelo corpo escolar, visto que é utilizado como moeda de troca de bom comportamento?



É perceptível em diversos cenários como familiar e escolar que o direito de brincar é retirado bruscamente das crianças quando não agem de acordo com as expectativas que os próprios adultos criam em torno da vida dos pequenos.

Utilizar o momento de lazer e brincadeira como moeda de troca comportamental pode afetar negativamente no desenvolvimento do aluno, bem como, violar um direito. É possível que essa troca com ênfase excessiva, por exemplo, em atividades acadêmicas ou disciplinar rígida, afete-os de diversas maneiras (Whitebread *et al.*, 2012). Privá-los de tempo livre, disponível para brincadeiras, é impedi-los de explorarem sua criatividade, seu desenvolvimento social, físico e cognitivo, bem como, aprenderem a lidar com as próprias emoções. Ao furtar o momento de lazer de uma criança, o adulto impede que eles descubram e aprendam de forma ativa e autônoma, perdendo a oportunidade de se engajarem em atividades consideradas essenciais para o crescimento integral do sujeito.

É possível valorizar as práticas escolares que tenham como objetivo promover o direito de brincar, incentivando um ambiente saudável e rico em aprendizagens, sem que o bom comportamento e o momento de lazer ocupem pontos de conflito. A inclusão de atividades lúdicas no currículo, por exemplo, é uma delas. Através da ludicidade, os alunos podem aprender com um prazer maior do que se fosse de forma tradicional (Pellegrini; Bohn, 2012). Dentro deste escopo, o professor pode buscar o uso de jogos educativos, dramatizações, projetos criativos e até experiências práticas que intencionem o estímulo da imaginação e a participação ativa das crianças.

Além das atividades voltadas para um objeto, os momentos para brincadeiras livres também devem ser levados em conta e podem ocorrer nos recreios, por exemplo, no qual, o aluno pode escolher como e com quem brincar. Estimular a interação entre os alunos também é uma prática valiosa e pode ocorrer através de jogos em grupo, com o objetivo de promoção de colaboração, comunicação e respeito mútuo. Vale ressaltar que a escola deve oferecer espaços adequados para o desenvolvimento das atividades físicas, como parques, pátios, quadra e até salas de artes.

Para que os professores consigam conciliar disciplina e o direito de brincar, faz-se necessário o estabelecimento de limites, de forma clara e consistente. Estipular combinados



pode auxiliar os alunos a compreenderem as regras e os comportamentos esperados durante a aula e as brincadeiras, visto que desta forma, as crianças poderão se divertir de forma segura e respeitosa (Ginsburg, 2007). Quanto aos educadores, estes devem criar um ambiente seguro para que as crianças se sintam encorajadas a explorarem sua criatividade, bem como, possam expressar suas emoções através das brincadeiras.

A fim de que os alunos tenham oportunidades de aprenderem e se divertirem, de forma equilibrada, os momentos de lazer e brincadeira podem ser inseridos na rotina escolas, alternados com os momentos de concentração e estudo. Se estas regras e limites forem combinados com os alunos, podem promover um ambiente em que se tenha respeito mútuo e responsabilidade, proporcionando o entendimento de que é possível haver disciplina, se que se faça necessário renunciar ao direito de brincar.

O propósito deste trabalho, portanto, é enfatizar a relevância do brincar no ambiente escolar, propondo medidas que permitam o exercício desse direito, sem que seja condicionado ao comportamento adequado.

## **METODOLOGIA**

Para este trabalho, utilizou-se de relato de experiência durante o Programa Residência Pedagógica Multidisciplinar (pedagogia, artes e educação física), aplicado na EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, na cidade de Bauru/SP, bem como, revisão de literatura narrativa, a fim de que se compreendesse de forma profunda alguns conteúdos. Cordeiro *et al.* (2007) pontua que este tipo de revisão implica na busca, observação e descrição de materiais relevantes que condizem com a pesquisa.

Para o estudioso, esse tipo de investigação não necessita de critérios explícitos e sistemáticos, permitindo a subjetividade do grupo quanto à seleção de artigos, trabalhos e outros materiais, bem como, a interpretação dos dados descobertos.





## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Durante o Programa de Residência Pedagógica Multidisciplinar desenvolvido durante o ano de 2023 com os alunos do Ensino Fundamental I da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, na cidade de Bauru/SP, em que os integrantes deste grupo participaram, foi possível perceber que em diversas situações o direito de brincar dos alunos foi negligenciado, visto que estava submetido ao bom comportamento destes. Pensando em como apresentar possibilidades que buscassem o respeito e a interação dentro de momentos de brincadeira, os residentes utilizaram diversas atividades lúdicas, explorando os espaços escolares, sem que a aprendizagem fosse comprometida.

Nestes momentos, foram feitos alguns combinados sobre comprometimento e comportamentos esperados, bem como a explicação das atividades propostas. Em grande parte, os residentes obtiveram sucesso, proporcionando aos alunos aprendizagens lúdicas em ambientes que comumente não frequentavam, pois estes espaços são tidos como moeda de troca por bom comportamento.

É possível perceber nas imagens abaixo que as atividades propostas foram realizadas de forma divertida e diferente da didática tradicional. Neste caso, a proposta foi de falar sobre diversidade, tendo nesta aula, a vertente física acessível. Os alunos tiveram a oportunidade de desenhar com pincéis e tintas, sem que as suas mãos fossem utilizadas. Para isso, foram contextualizados e encaminhados para a sala de artes, que dificilmente é utilizada, pois era utilizada como depósito e, atualmente, com outros fins educacionais.

Imagem 1: alunos realizando atividades de Artes: “pintura com boca e pés”



Fonte: galeria de fotos dos autores, 2023.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O momento de brincar é extremamente relevante para o desenvolvimento individual e coletivo das crianças, devendo ser respeitado e estimulado pelos professores e responsáveis. Para tal, este não deve ser visto como uma moeda de troca de bom comportamento. O corpo docente e a direção escolar devem estar atentos às atitudes tomadas e buscarem outras formas de orientações dos alunos, sem que o lazer seja negligenciado e os alunos punidos drasticamente, tendo seus direitos violados.

Aquele velho ditado “o combinado não sai caro” faz jus a esta situação. Soluções como explicitar regras e combinados, indicando aos alunos como se espera que estes se comportem, são válidas e muito aceitas, como se pode perceber nos resultados obtidos pelos residentes. É de responsabilidade da gestão escolar, dos responsáveis e da sociedade a atenção para que o brincar seja um direito garantido, assim como o direito de moradia, saneamento básico, alimentação e saúde.

Considera-se satisfatório o resultado obtido através desse trabalho, e indicam-se pesquisas mais aprofundadas sobre o tema, visto que este é de extrema relevância para o desenvolvimento das crianças e vem sendo velado há tempos, em diversos ambientes, principalmente na escola.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. São Paulo: Atlas, 1991. \_\_\_\_\_. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 03 nov. 2023.

CORDEIRO, A. M.; OLIVEIRA, G. M.; RENTERÍA, J. M.; GUIMARÃES, C. A. REVISÃO SISTEMÁTICA: uma revisão narrativa. **Comunicação científica**. V. 34 (6), 2007

GINSBURG, K. R. American Academy of Pediatrics Committee on Communications and American Academy of Pediatrics Committee on Psychosocial Aspects of Child and Family Health. The importance of play in promoting healthy child development and maintaining strong parent-child bonds. **Pediatrics**, Bethesda, MD, 119(1), 182-191, jan., 2007. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/17200287/> Acesso em: 12 nov. 2023.

ONU. Declaração Universal dos Direitos da Criança. 1959. Disponível em: [https://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cgvs/usu\\_doc/ev\\_ta\\_vio\\_leg\\_declaracao\\_direitos\\_crianca\\_onu1959.pdf](https://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cgvs/usu_doc/ev_ta_vio_leg_declaracao_direitos_crianca_onu1959.pdf). Acesso em 03 nov. 2023.

PELLEGRINI, A. D.; BOHN, C. M. The role of recess in children's cognitive performance and school adjustment. **Educational Researcher**, 34(1), 13-19, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.3102/0013189X034001013>. Acesso em: 10 nov.2023.

WHITEBREAD, D.; BASILIO, M.; KUVALJA, M.; VERMA, M. **The importance of play: a report on the value of children's play with a series of policy recommendations**. Brussels: Toy Industries of Europe, 2012. Disponível em: <https://www.csap.cam.ac.uk/media/uploads/files/1/david-whitebread---importance-of-play-report.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2023.

YOGMAN, M.; GARNER, A.; HUTCHINSON, J.; HIRSH-PASEK, K *et al.* American Academy of Pediatrics Committee on Communications and American Academy of Pediatrics Committee on Psychosocial Aspects of Child and Family Health. The power of play: a pediatric role in enhancing development in young children. **Pediatrics**, 142(3), 1-16, set. 2018. Disponível em: <https://publications.aap.org/pediatrics/article/142/3/e20182058/38649/The-Power-of-Play-A-Pediatric-Role-in-Enhancing?autologincheck=redirected>. Acesso em: 14 nov. 2023.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaríamos de agradecer a nossa equipe da Residência Pedagógica, especialmente à Professora Maristella Cavini e nossos alunos, aos quais temos um carinho





imenso. Agradecemos à CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, ao UNISAGRADO, EMEF Etelvino Rodrigues Madureira e as preceptoras pela parceria.